

FUP defende conteúdo local no Congresso Nacional

A Federação Única dos Petroleiros (FUP) acompanha com expectativa a tramitação no Congresso Nacional da emenda ao projeto de lei PL 914/2024 (Programa Mobilidade Verde e Inovação - MOVER) que trata da criação de índices de conteúdo local nos contratos da indústria de óleo e gás.

A defesa de uma política de conteúdo local (PLC) para o setor energético, particularmente de óleo e gás, é uma bandeira histórica da FUP, por entender que se trata de uma indústria que agrega importantes cadeias produtivas e tem forte impacto na geração de emprego e renda nacional.

O coordenador-geral da FUP, Deyvid Bacelar, alerta, contudo, que, além de um marco regulatório definido por lei, a política de conteúdo nacional deve ser encarada como uma decisão de Estado em torno da política industrial nacional, a qual deve definir metas e segmentos produtivos a serem

desenvolvidos em prazos determinados.

A entidade sindical destaca que igualmente essencial é a elaboração de um modelo institucional para a implementação da PLC e o aprimoramento de órgão regulador, que deverá ser o catalisador da política. Alerta que para isso, é necessário avançar na definição de critérios e objetivos da política industrial possibilitando a criação de mecanismos de avaliação e controle contínuo da PLC, com a definição de indicadores de diferentes níveis e tipos, considerando a complexidade da cadeia produtiva e seu potencial competitivo.

A FUP, com o apoio técnico do Instituto de Estudos Estratégicos de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (Inep), elaborou propostas para a adoção de exigências de conteúdo local no segmento de Exploração e Produção de óleo e gás natural e no setor de abastecimento.

As sugestões serão leva-

das a debate no governo e na sociedade.

Exploração e produção

- No âmbito da Petrobras, reversão da política de contratação de plataformas da modalidade afretamento em direção à contratação de unidade própria modalidade EPC (sigla em inglês para Engenharia, Suprimentos e Construção);

- Foco na construção no Brasil de pequenas embarcações, como barcos de apoio para novas FPSOs e para a renovação da frota, com a garantia de financiamentos de longo prazo do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Atualmente, a prática de contratos de curto prazo pela Petrobras favorece a importação de embarcações estrangeiras.

Abastecimento

No segmento de abastecimento, como refino e logística, não existem regras

de conteúdo local. Contudo, é possível focar em estímulos em determinadas cadeias, podendo ser adotadas por diferentes rotas tecnológicas. Há, nesse sentido, oportunidades relacionadas às unidades de refinarias e transição energética, que podem incorporar parâmetros de conteúdo local.

- Identificação de algumas unidades de refinarias que viabilizem a expansão da indústria local;

- Biogás/biometano como oportunidade;

- Combustíveis sintéticos como oportunidade futura.

Transição Energética

A política de conteúdo local deve levar em conta o desafio da transição energética e incluir

em seu escopo estímulos à indústria nascente, com financiamento em pesquisa, desenvolvimento e inovação para novas rotas tecnológicas visando o potencial brasileiro e o desenvolvimento regional e nacional.

ASSOCIAÇÃO DE ESCRITORES E ILUSTRADORES DE LITERATURA INFANTIL E JUVENIL – AEILIJ
CNPJ nº 03.374.569/0001-05
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
 Endereço: R. Teixeira de Freitas nº 5, Loja – Centro – Rio de Janeiro, RJ – CEP: 20.021-350

Número total de associados em 22 de junho de 2024: 176. A Presidente da Associação de Escritores e Ilustradores de Literatura Infantil e Juvenil – AEILIJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA os 176 (cento e setenta e seis) associados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no próximo dia 22 de junho de 2024 na Livraria NoveSete Rua França Pinto, 97 – Vila Mariana, São Paulo, obedecendo aos seguintes horários: Quórum e pauta para instalação da A.G.O: Primeira convocação às 12h com a presença de no mínimo 2/3 (dois terços) do número total de associados até esta data. Em Segunda Convocação: às 13h, com a presença de, no mínimo, 50% mais um do número total dos associados; em Terceira e última Convocação às 14h, com a presença de um mínimo de 10 (dez) associados com a finalidade de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Divulgar as ações da atual diretoria no primeiro ano de gestão; b) Aprovação dos demonstrativos fiscais do exercício 2023 e das contas do primeiro ano de mandato da gestão (período julho/2023 a maio/2024); c) Renúncia da secretária Silvana Salerno Rodrigues e eleição de nova secretária; d) Assuntos Gerais.

Rio de Janeiro, RJ, 11 de junho de 2024
Andrea Viviana Taubman
 Presidente
RG:34.885.304-5
CPF:073.927.328-03

QUEIROZ GALVÃO S.A.
 CNPJ/MF nº 02.538.798/0001-55 - NIRE 3330016738-2

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 06 de maio de 2022
Data, Hora e Local: No dia 06 de maio de 2022, às 10:00 horas, na sede da Queiroz Galvão S.A. ("Companhia"), no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Santa Luzia, 651, Pav. 20, parte, Centro, CEP: 20.021-903. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social, na forma do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76. **Mesa:** Presidente: Marcos de Queiroz Galvão; e Secretário: Ricardo de Queiroz Galvão. **Ordem do Dia:** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras e deliberar sobre a destinação do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2021. **Publicações do Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e Relatório da Auditoria:** Monitor Mercantil, do dia 04 de maio de 2022 (Anexo I). **Deliberações:** A unanimidade, os acionistas adotaram as seguintes resoluções: (a) Nos termos do § 4º do artigo 133 da Lei nº 6.404/76, considerar sanada a inobservância do prazo previsto para publicação dos documentos listados nos itens I, II e III do mesmo artigo; (b) Sem restrições ou ressalvas, aprovar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, com o respectivo parecer dos auditores independentes, havendo lucro no valor de R\$ 61.477.618,25 (sessenta e um milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, seiscentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos), que será utilizado, em sua totalidade, para amortizar prejuízos de exercícios anteriores. (c) Aprovar a lavratura sumariada da ata desta assembleia geral, determinando o arquivamento na Companhia, depois de rubricados pela mesa, dos documentos que interessam à assembleia realizada. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a assembleia, lavrou-se esta ata, que, lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. **Assinaturas:** Mesa: Presidente: Marcos de Queiroz Galvão, Secretário: Ricardo de Queiroz Galvão; Acionistas: Antônio Augusto de Queiroz Galvão, Carlos de Queiroz Galvão, Carmen Lúcia Galvão de Souza Leão, Cristina de Queiroz Galvão Mariz, Fernando de Queiroz Galvão, Marcos de Queiroz Galvão, Maria Dulce de Queiroz Galvão, Maurício José de Queiroz Galvão, Paulo Cesar Viana Galvão, Ricardo de Queiroz Galvão, Roberto de Queiroz Galvão e Suzana de Queiroz Galvão Gonçalves. Confere com o original lavrado em livro próprio. **Ricardo de Queiroz Galvão** - Secretário da Mesa. **Certidão** - Jucerja - Certifico o arquivamento em 20/05/2022 sob o nº 00004902432. Protocolo nº 00-2022/404622-5 em 19/05/2022. **Bernardo Feijó Sampaio Berwanger** - Secretário Geral.

Nubank e Chubb: 2 milhões de apólices de seguros ativas no Brasil

O Nubank, a maior plataforma de banco digital do mundo fora da Ásia, e a Chubb, líder mundial em seguros, anunciam o marco de 2 milhões de apólices ativas no Brasil. Contribuindo para o sucesso da parceria, está o Nu Vida, primeiro produto cocriado e lançado pelas empresas em 2020, que conta com mais de 1 milhão de apólices ativas.

Com o diferencial de oferecer seguros flexíveis para clientes e seus entes queridos, os produtos disponibilizados pelo Nubank oferecem uma cobertura abrangente e acessível, garantindo proteção em situações de imprevistos. Além disso, a facilidade de con-

tratação online e a clareza dos termos tornam os seguros do Nu uma escolha confiável e conveniente para quem busca segurança e tranquilidade financeira.

O Nu Vida é totalmente digital e todos os seus processos, da precificação e contratação até a abertura de pedidos de indenização, são realizados via app do Nubank. Sua concepção foi o primeiro passo na criação de uma aliança regional entre a empresa e a Chubb para o desenvolvimento de novos produtos de seguros para os clientes Nu na América Latina. A plataforma global de distribuição de produtos digitais da seguradora, o Chubb Studio, teve papel importante em todo

esse processo, pois permite que parceiros como o Nubank criem, de forma rápida e fácil, ofertas de produtos de seguros em suas próprias plataformas.

"Quando lançamos o Nu Vida, a percepção de custo elevado, além do desconhecimento das opções existentes no mercado, impedia que as pessoas tivessem acesso a esse produto tão importante para elas e suas famílias. Por isso, a nossa proposta era bastante clara: assim como já havíamos ajudado a criar uma nova geração de serviços financeiros, queríamos dar o primeiro passo para democratizar o acesso a produtos de seguro com uma oferta prática e totalmente adap-

tável às necessidades dos clientes", completa Livia Chanes, CEO do Nubank.

"Por meio dessa parceria, a Chubb e o Nubank estão ajudando a disseminar os benefícios dos seguros para um número cada vez maior de pessoas e diminuindo o gap de proteção. Ampliar o acesso a esta proteção é um foco estratégico para a Chubb", diz Leandro Martínez, presidente da Chubb Brasil. "Alcançar esse marco incrível só é possível graças ao empenho e colaboração das equipes do Nubank e da Chubb, que estão realmente comprometidas em adotar uma abordagem inovadora na forma de criar, oferecer e operacionalizar produtos de seguro".

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA VIRTUAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2024

O SINDICATO DOS PROFESSORES DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E REGIÃO (Sinpro-Rio), com CNPJ sob o nº 33.654.237/0001-45, situado na Rua Pedro Lessa, nº 35, Centro, Rio de Janeiro, por seu presidente abaixo assinado, convoca todos os professores da base territorial do Sinpro-Rio, associados ao Sindicato e que estejam em dia com suas contribuições sociais, a participarem da Assembleia Geral Ordinária de Prestação de Contas (AGO), a ser realizada no dia 24 de junho de 2024, segunda-feira, às 18h, em primeira convocação, e às 18h30, em segunda e última convocação, com qualquer número, por meio virtual, mediante acesso ao aplicativo "Zoom", sendo certo que o convite será encaminhado aos professores, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Apreciar relatório de prestação de contas relativa ao exercício do ano de 2023.

IMPORTANTE: para terem acesso virtual à assembleia, os professores associados em dia com suas contribuições sociais deverão se inscrever pelo site www.sinpro-rio.org.br - informando todos os dados solicitados no campo específico da referida assembleia - até as 12 horas do dia 24 de junho de 2024. Após a confirmação dos dados, os filiados aptos a participar da assembleia receberão um link pessoal e intransferível de acesso à mesma.

Esta convocação é feita nos termos do Estatuto do Sindicato.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 2024.

Elson Paiva – Presidente
Oswaldo Teles – Secretário de Finanças



SPE31 SANTOS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.

CNPJ 18.833.366/0001-07 - NIRE 35.300.464.524

Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária. A SPE31 SANTOS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S.A. ("Companhia") vem, por meio do presente anúncio, convocar seus acionistas a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária que será realizada na atual sede da Companhia, localizada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Marechal Câmara, nº 160, sala 1519, Centro, CEP 20020-907, no dia 20 de junho de 2024, às 13:00 horas, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) ratificar a alteração do endereço da sede social da Companhia e a consequente alteração dos Artigos 2º e 4º do Estatuto Social da Companhia; (ii) aprovar a alteração dos jornais onde serão realizadas as publicações da Companhia; (iii) aprovar a alteração do objeto social da Companhia a consequente alteração do Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia; (iv) aprovar a alteração da redação do caput do Artigo 9º do Estatuto Social da Companhia para consignar que os acionistas poderão participar de assembleias gerais da Companhia por meio de conferência telefônica, videoconferência ou por qualquer outro meio de comunicação que permita a interação com os demais acionistas; (v) aprovar a alteração do prazo de mandato unificado do Conselho de Administração da Companhia e a consequente alteração do caput do Artigo 13 do Estatuto Social da Companhia; (vi) aprovar a alteração do prazo de mandato dos Diretores da Companhia e a consequente alteração do caput do Artigo 23 do Estatuto Social da Companhia; (vii) aceitar e ratificar a renúncia, apresentada no dia 05 de novembro de 2018, do Sr. Pedro Duarte Guimarães, brasileiro, casado, economista, por tador da cédula de identidade RG nº 08.088.253-3 IFF-RJ, inscrito no CPF sob o nº 016.700.677-00, ao cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia, conforme carta de renúncia registrada perante a Junta Comercial de São Paulo – JUCESP sob o nº 4.792/19-1 no dia 10 de janeiro de 2018; (viii) aceitar e ratificar a renúncia, a partir de 01 de abril de 2024, do Sr. Fabio Vilela de Moraes, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 43.907.125-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 294.459.778-74, ao cargo de Membro do Conselho de Administração sem Designação Específica; (ix) aceitar e ratificar a renúncia do Sr. Rodrigo Nelsom Brum Selles, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 475.608.MB, inscrito no CPF sob o nº 075.016.747-52; (x) aprovar a destituição do atual membro do Conselho de Administração da Companhia, Sr. Alonzo Compo Turbiano; (xi) aprovar a eleição dos novos membros do Conselho de Administração da Companhia; (xii) aprovar a nova composição da Diretoria da Companhia, a qual passará a ser composto por, no mínimo, 1 (um) diretor, nos termos do Artigo 143, da LSA (conforme alterado pela Lei Complementar nº 182, de 2021); (xiii) aprovar a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; (xiv) aprovar a nova redação do Artigo 10 do Estatuto Social da Companhia; (xv) a consolidação do estatuto social da Companhia; e (xvi) consignar a decisão liminar e a sentença proferidas nos termos do processo de nº 0163355-52.2021.8.19.0001, em trâmite na 4ª Vara Empresarial da TJRJ, que aprovaram a representação da Companhia por um único diretor, em caso de ausência do acionista CONSTRUPAC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. Em observância ao Parágrafo Único do artigo 8º do Estatuto Social da Companhia, a Assembleia Geral Extraordinária será realizada após 8 (oito) dias desta convocação. Os acionistas que não puderem comparecer na data e no horário marcados poderão se fazer representar por procuradores devidamente constituídos através da outorga de mandato, com especificação precisa dos poderes e dos atos autorizados. Rio de Janeiro, 11 de junho de 2024. Rodrigo Nelsom Brum Selles - Diretor Presidente.

QUEIROZ GALVÃO S.A.
 CNPJ/MF nº 02.538.798/0001-55 - NIRE 3330016738-2

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 6 de maio de 2024
Data, Hora e Local: No dia 6 de maio de 2024, às 10:00 horas, na sede da Queiroz Galvão S.A. ("Companhia"), no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Santa Luzia, 651, Pav. 20, parte, Centro, CEP:20021-903. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social, na forma do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76. **Mesa:** Presidente: André de Oliveira Cândia; e Secretário: Amílcar Bastos Falcão. **Ordem do Dia:** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras e deliberar sobre a destinação do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2023. **Publicações do Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e Relatório da Auditoria:** Monitor Mercantil do dia 3 de maio de 2024, fls. 7 a 11 (Anexo I). **Deliberações:** A unanimidade, os acionistas adotaram as seguintes resoluções: (a) Nos termos do § 4º do artigo 133 da Lei nº 6.404/76, considerar sanada a inobservância do prazo previsto para publicação dos documentos listados nos itens I, II e III do mesmo artigo; (b) Sem restrições ou ressalvas, aprovar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, com o respectivo parecer dos auditores independentes, havendo lucro no valor de R\$701.037.821,64 (setecentos e um milhões, trinta e sete mil, oitocentos e vinte e um reais, e sessenta e quatro centavos), que será utilizado, em sua totalidade, para absorver prejuízos de exercícios anteriores. (c) Aprovar a lavratura sumariada da ata desta assembleia geral, determinando o arquivamento na Companhia, depois de rubricados pela mesa, dos documentos que interessam à assembleia realizada. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a assembleia, lavrou-se esta ata, que, lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. **Assinaturas:** Mesa: Presidente: André de Oliveira Cândia; Secretário: Amílcar Bastos Falcão. **Acionistas:** Antônio Augusto de Queiroz Galvão, Maria Dulce de Queiroz Galvão, Maurício José de Queiroz Galvão, Fernando de Queiroz Galvão, Marcos de Queiroz Galvão, Carlos de Queiroz Galvão, Roberto de Queiroz Galvão, Carmen Lúcia Galvão de Souza Leão, Ricardo de Queiroz Galvão, Suzana de Queiroz Galvão Gonçalves, Cristina de Queiroz Galvão Mariz, Paulo Cesar Viana Galvão e Gustavo de Queiroz Galvão. Confere com o original lavrado em livro próprio. **André de Oliveira Cândia** - Presidente da Mesa; **Amílcar Bastos Falcão** - Secretário da Mesa. **Certidão** - Jucerja - Certifico o arquivamento em 06/06/2024 sob o nº 00006276062. Protocolo nº 2024/00475223-0 em 04/06/2024. **Gabriel Oliveira de Souza Voi** - Secretário Geral.

QUEIROZ GALVÃO S.A.
 CNPJ/MF nº 02.538.798/0001-55 - NIRE 3330016738-2

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 10 de maio de 2021
Data, Hora e Local: No dia 10 de maio de 2021, às 10:00 horas, na sede da Queiroz Galvão S.A. ("Companhia"), no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Santa Luzia, 651, 8º andar, CEP 20030-041. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social, na forma do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76. **Mesa:** Presidente: Marcos de Queiroz Galvão; e Secretário: Ricardo de Queiroz Galvão. **Ordem do Dia:** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras e deliberar sobre a destinação do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2020. **Publicações do Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e Relatório da Auditoria:** Diário Oficial/RJ, do dia 10 de maio de 2021; e Monitor Mercantil, dos dias 8, 9 e 10 de maio de 2021. **Deliberações:** A unanimidade, os acionistas adotaram as seguintes resoluções: (a) Nos termos do § 4º do artigo 133 da Lei nº 6.404/76, considerar sanada a inobservância do prazo previsto para publicação dos documentos listados nos itens I, II e III do mesmo artigo; (b) Sem restrições ou ressalvas, aprovar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, com o respectivo parecer dos auditores independentes, não havendo resultados a serem distribuídos em virtude do prejuízo apurado no exercício; (c) Aprovar a lavratura sumariada da ata desta assembleia geral, determinando o arquivamento na Companhia, depois de rubricados pela mesa, dos documentos que interessam à assembleia realizada. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a assembleia, lavrou-se esta ata, que, lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. **Assinaturas:** Mesa: Presidente: Marcos de Queiroz Galvão, Secretário: Ricardo de Queiroz Galvão; **Acionistas:** Antônio Augusto de Queiroz Galvão, Carlos de Queiroz Galvão, Carmen Lúcia Galvão de Souza Leão, Cristina de Queiroz Galvão Mariz, Fernando de Queiroz Galvão, Marcos de Queiroz Galvão, Maria Dulce de Queiroz Galvão, Maurício José de Queiroz Galvão, Paulo Cesar Viana Galvão, Ricardo de Queiroz Galvão, Roberto de Queiroz Galvão e Suzana de Queiroz Galvão Gonçalves. Confere com o original lavrado em livro próprio. **Ricardo de Queiroz Galvão** - Secretário da Mesa. **Certidão** - Jucerja - Certifico o arquivamento em 17/05/2021 sob o nº 00004068271. Protocolo nº 00-2021/127232-9 em 13/05/2021. **Bernardo Feijó Sampaio Berwanger** - Secretário Geral.